

Rua: José Antônio Sevilha, S/N – Ipiranga - CEP: 73950-000 – Telefone: 62 3389-7099.
E-mail: camaramunicipalalvoradadonorte@gmail.com – Site: <https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/>

Processo Administrativo nº 1.252/2026.
Dispensa de Licitação nº 004/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.252/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

Torna-se público que a Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO), CNPJ nº 01.736.644/0001-05 por meio da Diretoria Administrativa, realizou DISPENSA DE LICITAÇÃO de forma física, de acordo com o **Documento de formalização de Demanda nº 007/26** que segue anexo, **Contratação de Empresa Prestadora do Serviço de Emissão de Certificados Digitais e-CPF (A1), e e-CNPJ (A3), para fins de identificação digital, assinatura de documentos e acesso a portais governamentais, para atender a necessidade da Câmara Municipal**, com amparo legal no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, por meio de dispensa de licitação, nas especificidades contidas Termo de Referência e Relatório Técnico, pelo julgamento por menor preço.

1. DO OBJETO:

1.1 O objeto da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO consiste na solicitação **para Contratação de Empresa Prestadora do Serviço de Emissão de Certificados Digitais e-CPF (A1), e e-CNPJ (A3), para fins de identificação digital, assinatura de documentos e acesso a portais governamentais, para atender a necessidade da Câmara Municipal**, com amparo legal no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

2. DO FORNECEDOR:

2.1 **FV INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 13.962.591/0001-20**, localizada na Avenida JK, Esq. C/ Rua 07, Quadra 11, Lote 08 Centro – Alvorada do Norte-GO – CEP 73950-000, no valor de **R\$ 1.098,00** (mil e noventa e oito reais), pela proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal, uma vez que encontra amparo no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1 A estimativa do preço é com base na pesquisa de preços realizada na fase de planejamento da contratação, ao qual decorre do parâmetro de prestadores do serviço, com ampla prática no mercado, cujas cotações se encontram anexadas.

ESTADO DE GOIÁS

Poder Legislativo

Rua: José Antônio Sevilha, S/N – Ipiranga - CEP: 73950-000 – Telefone: 62 3389-7099.
E-mail: camaramunicipalalvoradadonorte@gmail.com – Site: <https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/>

Processo Administrativo nº 1.252/2026.
Dispensa de Licitação nº 004/2026

3.5 A solicitação inicial e pesquisa de preço apresentam de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do fornecedor, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

3.6 Da análise efetivada, diante do interesse público na contratação do serviço, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a prestação do serviço de emissão de Certificados Digitais para atender as necessidades da Diretoria da Câmara Municipal.

3.7 Promover a dispensa de licitação é o recurso disponível neste momento e com suporte orçamentário para atendimento do objeto, pois constatamos que a Câmara Municipal de Alvorada do Norte, possui quantia consignada no orçamento suficiente para atender e adquirir em sua totalidade o objeto em questão conforme despesa efetuada apresentada e entendemos ser oportuno atender a resolução e providenciar a contratação neste momento.

3.8 No caso, se tem caracterizada a dispensa de licitação do procedimento em razão do valor do processo, conforme se depreende do artigo 75, inciso II. Nessa hipótese, a Câmara Municipal de Alvorada do Norte pode contratar diretamente a empresa.

3.9 Considerando a localização geográfica do município e a ausência de múltiplos postos físicos de emissão imediata, a escolha do fornecedor **FV INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 13.962.591/0001-20** justifica-se pela modalidade de **emissão via videoconferência do e-CPF**, e presencial para o e-CNPJ (CARTÃO). Tal opção elimina custos com deslocamentos de servidores/funcionários até centros urbanos maiores (como Formosa ou o DF), garantindo o menor custo global para a administração pública/empresa.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e cumprido o exigido no art. 72 do mesmo diploma legal.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VALOR:

O prazo de execução do objeto se dá a partir da emissão da nota de empenho, pelo prazo de 05 (cinco) dias para a conclusão do referido serviço, sendo o preço médio estimado da despesa que importa no valor de **R\$ 1.098,00** (mil e noventa e oito reais).

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

ESTADO DE GOIÁS

Poder Legislativo

Rua: José Antônio Sevilha, S/N – Ipiranga - CEP: 73950-000 – Telefone: 62 3389-7099.
E-mail: camaramunicipalalvoradadonorte@gmail.com – Site: <https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/>

Processo Administrativo nº 1.252/2026.
Dispensa de Licitação nº 004/2026

O pagamento será efetuado mediante a realização do serviço, emissão da nota fiscal, por transferência bancária.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FICHA	DOTAÇÃO / ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ORIGEM DE RECURSOS	VALOR ESTIMADO (R\$)
251	1.31.2.034	3.3.90.39	100	Municipal	1.098,00

8. DO REAJUSTE:

8.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9- DA HABILITAÇÃO:

- a) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- b) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

10- RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

A contratada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados nesta contratação.

Será utilizado do artigo 95 da Lei 14.133/2021, para contratação em favor da empresa **FV INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 13.962.591/0001-20**, localizada na Avenida JK, Esq. C/ Rua 07, Quadra 11, Lote 08 Centro – Alvorada do Norte-GO – CEP 73950-000, no valor de **R\$ 1.098,00** (mil e noventa e oito reais), pela proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal, uma vez que encontra amparo no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

11- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O procedimento será divulgado no diário oficial dos municípios – DOM e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

ESTADO DE GOIÁS

Poder Legislativo

Rua: José Antônio Sevilha, S/N – Ipiranga - CEP: 73950-000 – Telefone: 62 3389-7099.
E-mail: camaramunicipalalvoradadonorte@gmail.com – Site: <https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/>

Processo Administrativo nº 1.252/2026.
Dispensa de Licitação nº 004/2026

12 – DO FORO:

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas no foro da Comarca de Alvorada do Norte-GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13 – LEGISLAÇÃO APLICADA:

Aplica-se a este Termo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos casos omissos, a Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II.

14 – AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela assessoria jurídica, **RATIFICO e AUTORIZO** a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor.

Alvorada do Norte, Estado de Goiás 28 de janeiro de 2026.

RENÊ TAVARES DE SOUSA
Presidente da Câmara